

ACÓRDÃO Nº 1088/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº **TC 024.895/2009-7**
- 1.1. Apenso: TCs 020.262/2007-9 e 011.785/2009-8
2. Grupo I - Classe de Assunto I – Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Embargante: Aplauso Organização de Eventos Ltda.(CNPJ 37.986.239/0001-92)
4. Órgão: Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça
5. Relator: **Ministro Raimundo Carreiro**
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: 8ª Secex
8. Advogados constituídos nos autos: Mírian de Fátima Lavocat de Queiroz (OAB/DF 19.524); Frederico do Valle Abreu (OAB/DF 17.522)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração opostos contra os termos do Acórdão 2.947/2011 - Plenário ,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos presentes Embargos de Declaração, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 277, inciso III, e 287 do Regimento Interno/TCU, para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. esclarecer à empresa Aplauso que pode ser por ela desconsiderado o Ofício 961/2011-TCU-SECEX-8, de 29/11/2011, tendo em vista ter-lhe sido encaminhado por equívoco, em duplicidade em relação ao teor do Ofício 952/2011-TCU-SECEX-8, de 28/11/2011;
 - 9.3. dar ciência desta decisão à embargante;
 - 9.4. encaminhar os autos para a Secretaria de Recursos do TCU (Serur), nos termos do art. 50, inciso I, da Resolução TCU 240/2010, para exame de admissibilidade dos recursos de peças 59, 62, 63, 64, 66 e 69.

10. Ata nº 16/2012 – Plenário.
11. Data da Sessão: 9/5/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1088-16/12-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral